



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1236

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1236

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.532, DE 05 DE JULHO DE 2022

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 028 - 04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... 18.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente  
Ficha: 083 - 18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 140 - 10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... 18.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 318 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... 3.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 323 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### TOTAL

#### GERAL

..... R\$ 59.000,00

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 025 - 04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... -10.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 029 - 04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... -8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente  
Ficha: 084 - 18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente..... -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 086 - 15.451.0180.1003.0000 Pavimentação Asfáltica..... -8.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 087 - 15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico..... -10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 319 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... -3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 326 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... -10.000,00  
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

#### TOTAL

#### GERAL

..... R\$ 59.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de julho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **053/2021**

Dispensa de Licitação nº **020/2021**

Processo Licitatório nº **038/2021**

Processo Administrativo nº **040/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S/A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 13.533,60 (treze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**

Sendo o Valor Mensal previsto de: **R\$ 1.127,80 (um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)**

Objeto: **2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 5/4/2021, que tem como objeto a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel. Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 - II - § 2º - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusulas décima primeira (11.1.) do contrato.**

Assinatura: **1º/4/2022**

Vencimento: **4/4/2023**

#### Homologação / Adjudicação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1236

Página 3 de 3

### ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** os Itens referente a "**Carta Convite nº 009/2022 - Processo Licitatório nº 085/2022 - Processo Administrativo nº 089/2022**", que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços/locações de apoio a Realização, Organização e Divulgação da Festa JULINÃO 2022, com fornecimento de Som e Iluminação para Shows; Geradores de Energia; Sanitários Químicos; Divulgação em Rádios, Carros de Som; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada e Tenda, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, durante a realização da Festa JULINÃO 2022, em comemoração as Festividades Juninas do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin", para as empresas: RAFAEL LUIZ SALERNO PINTO - CNPJ: 27.462.750/0001-31, os Itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7 e LUCIANA APARECIDA PACUOLA - CNPJ: 11.674.119/0001-66, o Item 2.**

Indiaporã - SP, 15 de julho de 2022.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr.ª Pregoeira, "ADJUDICOU"** os Itens do "**Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 082/2022 - Processo Administrativo nº 086/2022**" que tem como objeto a "**Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de alimentação, bebidas e estacionamento, durante a realização do JULINÃO, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, conforme Edital e seus Anexos**", para as empresas: **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 25.292.401/0001-93**, o item: 1 e **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807 - CNPJ: 37.935.677/0001-21**, o item: 2; **R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - CNPJ: 23.680.765/0001-15**, os itens: 8 e 23; **LUCAS E. MENDES ME - CNPJ: 11.191.465/0001-93**, os itens: 13, 14, 15 e 19; **TUKABY MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 23.950.533/0001-30**, o item: 7; **RONI KLEBER ZONTINO 13947205805 - CNPJ: 33.461.756/0001-97**, os itens: 24, 28, e 29 e **SOLANGE APARECIDA VIEIRA BARBOZA - FRIOS - ME - CNPJ: 10.601.629/0001-40**, o item: 23. Considerando que não teve manifestação de intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 19 de julho de 2022.

**CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA - Pregoeira**

### HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os ITENS do **Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 082/2022 - Processo Administrativo nº 086/2022**, que tem como objeto a "**Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de alimentação, bebidas e estacionamento, durante a realização do JULINÃO, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, conforme Edital e seus Anexos**", para as seguintes empresas: **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 25.292.401/0001-93**, o item 1, no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) e **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807 - CNPJ: 37.935.677/0001-21**, o item 2, no valor de R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), **sendo que o VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL FOI DE R\$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais)**. Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem o Contrato/Termo de Permissão no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 19 de julho de 2022.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 812e-8707-5dfd-73fb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1236, ano VII, veiculado em 19 de julho de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 19/07/2022 às 16:55:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/812e-8707-5dfd-73fb>